



# Câmara Municipal de

Folha n.º 27 do proc.  
N.º 421 de 1995  
O.º Funcionário

São Paulo

16 - PAR  
16-0037/1995

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA  
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 421/94

De autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei, nº 421/94, visa denominar como Plácido Pina Martinho o logradouro público atualmente inominado situado na altura do nº 1.043 da Rua Francisco Marengo, bairro do Tatuapé.

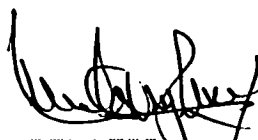
A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da medida, tendo apresentado substitutivo apenas para adaptar a propositura à melhor técnica legislativa, conforme parecer às fls. 24 e 25.

Quanto à esta Comissão, nada temos a opor, uma vez que a medida atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros públicos.

Assim, favorável é o nosso parecer, em especial ao substitutivo já citado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/02/95

  
PRESIDENTE

  
RELATOR



